



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 378/2026

PROJETO DE LEI Nº 58/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei dispõe sobre a revisão geral e anual, referente a 2026, dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e aos seus pensionistas, do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Após análise e, consoante o parecer de nossa Procuradoria, entendemos que a proposta legislativa atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos, tendo em vista que a matéria está em conformidade com o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, bem como com o art. 226 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Ademais, trata-se de matéria de interesse local, de iniciativa privativa da Mesa Diretora desta Edilidade, estando devidamente acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador de despesas, em conformidade com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Comissões, 23 de março de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

